



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Superintendência de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento Ambiental IV

Termo de Referência n.º 3/2025 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-IV

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL (RCA)

BARRAGEM PARA FINS DE IRRIGAÇÃO

Versão 2025

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Dados do interessado:

- a. Nome/Razão social;
- b. CPF/CNPJ;
- c. RG/Inscrição estadual;
- d. Endereço para correspondência;
- e. Telefone;
- f. E-mail.

1.2. Dados da Propriedade:

- a. Nome da propriedade;
- b. Endereço;
- c. Município;
- d. Roteiro para acesso e localização do imóvel rural.

1.3. Dados dos Responsáveis Técnicos pelo Estudo Ambiental:

- a. Nome/Razão social;
- b. CPF/CNPJ;
- c. RG/Inscrição estadual;
- d. Endereço para correspondência.
- e. Telefone;
- f. E-mail;

- g. Formação;
- h. Registro profissional.

OBS: Deverão ser apresentadas as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) de todos os profissionais da equipe técnica.

1.4. Aspectos técnicos do projeto básico da barragem:

1.4.1. Apresentar os seguintes dados técnicos do empreendimento com plena caracterização das ações propostas e previsão das etapas de execução:

- a. Croqui de acesso ao local da barragem e mapa com a delimitação da bacia hidrográfica definida pelo ponto de barramento, com indicação de escala, curvas de nível e cálculo da área da bacia de contribuição;
- b. Coordenadas do barramento (UTM SIRGAS 2000);
- c. Tipo de barramento (terra / concreto / mista);
- d. Finalidade da barragem;
- e. Fase (construída / a construir);
- f. Relatório contendo o levantamento planialtimétrico do reservatório, com indicação de cotas, área inundada (cota da soleira do vertedouro), volume armazenado (cota da soleira do vertedouro), altura do barramento, largura total da base do barramento, largura da crista, comprimento do barramento, croquis da seção típica da barragem em seu ponto de maior altura, detalhes do sistema de vertimento e de descarga de fundo (quando houver);
- g. Cota de inundação em cada fase do enchimento do reservatório;
- h. Sistema extravasor;
- i. Vertedouro;
- j. Desvio do rio durante a construção;
- k. Relatório técnico descritivo do estado de conservação da obra hidráulica, considerando-se, inclusive, sua estabilidade;
- l. Relatório das condições do reservatório, ocupações do entorno, áreas de assoreamento, limpeza e conservação das margens, plantio na área de preservação do entorno do reservatório e identificação dos usuários e pontos de captação e lançamento no reservatório;
- m. Relatório fotográfico do barramento, das estruturas e do reservatório;
- n. Relatório fotográfico da área afetada pela barragem.

1.4.2. Apresentar estudos geológicos;

1.4.3. Apresentar estudos geotécnicos: avaliação das condições geotécnicas através de parâmetros de mecânica das rochas e dos solos, para o local da barragem, além de investigações e quantificações necessárias para a jazida de empréstimo de materiais construtivos (descrever as dimensões e sua localização).

2. JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO

- a. Justificativa/objetivo do empreendimento em função da demanda a ser atendida. Descrever as razões que levaram a entidade a propor o projeto, deixando claros quais serão os benefícios econômicos, sociais e ambientais a serem alcançados;
- b. Apresentar as alternativas locais do posicionamento do eixo barrável identificando vantagens e desvantagens de cada uma delas, suas justificativas tecnológicas e confrontando-as de forma a mostrar a melhor hipótese do ponto de vista ambiental;
- c. Apresentar estudo de variação e viabilidade ambiental em diferentes cotas de operação, caracterizando variações da altura da lâmina d'água;
- d. Anuência dos proprietários de áreas afetadas pela barragem e pelo reservatório.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3.1. Meio Físico

- a. Identificar e avaliar possíveis áreas de risco geotécnico e de fuga d'água, a partir do detalhamento geológico/geotécnico da área de influência direta do empreendimento e em especial, para o eixo da barragem e obras civis;
- b. Identificar e avaliar os principais condicionantes/mecanismos de deflagração de escorregamentos, a partir da caracterização da dinâmica superficial e identificação de setores com diferentes graus de suscetibilidade a processos erosivos e deposicionais, mapeando as encostas quanto a suas declividades, indicando o tipo de solo/afloramento de rocha associado. Deverá ser avaliada a estabilidade das encostas em decorrência do regime de operação do reservatório;
- c. Avaliar a interferência do empreendimento com as unidades de paisagem, as cavidades naturais subterrâneas e monumentos naturais cadastrados, identificando as áreas susceptíveis a dolinamento, caracterizando-a como área de risco;
- d. Indicação da bacia hidrográfica, sub-bacia hidrográfica, corpo hídrico, proximidade de unidades de conservação, zonas de amortecimento, centros urbanos e terras indígenas ou quilombolas;
- e. Cálculo da vida útil do reservatório avaliando a sua viabilidade ambiental;
- f. Identificar os usos atuais do corpo d'água a jusante e a montante do barramento proposto;
- g. Apresentar a outorga de recursos hídricos para a implantação de barragens em corpos de água junto a ADASA;
- h. Parâmetros hidrológicos (vazões máximas, médias e mínimas).
- i. Avaliação das alterações no comportamento das vazões considerando o regime natural e o novo regime com a implantação da barragem.
- j. Caracterização das áreas de empréstimo de material e áreas de bota-fora, bem como planos de recuperação e recomposição paisagística após conclusão das obras.
- k. Acesso (indicar os acessos a serem construídos e/ou melhorados, apresentando seu revestimento, bem como, caminhos de serviço a serem abertos).
- l. Canteiro-de-obras (número de operários, área construída, localização). Apresentar solução a ser empregada para os efluentes líquidos e resíduos sólidos gerados na fase de construção da barragem;

- m. Caracterizar uso e ocupação do solo do local do barramento.
- n. Caracterizar e descrever os aspectos construtivos referentes à obra civil de execução do barramento.

3.2. Meio Biótico

- a. Descrever a paisagem e fitofisionomias afetadas pela barragem, indicando seu estado de conservação e possíveis áreas antropizadas;
- b. Descrever as espécies da fauna e da flora, com respectivas denominações comuns e científicas, encontradas na área do barramento a ser inundada. Indicar as possíveis espécies raras, endêmicas, em extinção ou de interesse comercial, afetadas, direta ou indiretamente, pela execução do barramento;
- c. Identificação das espécies da fauna e flora que poderão ser objeto de resgate, para fins de elaboração de projetos específicos para conservação *in situ* e *ex situ* e preservação;
- d. Avaliar a interferência do empreendimento na fauna local, abrangendo mastofauna (inclusive quirópteros), herpetofauna e avifauna, a partir de dados qualitativos e quantitativos, caracterizando as inter-relações com o meio;
- e. Apresentar a composição da ictiofauna local, incluindo a distribuição e diversidade das espécies, destacando as de interesse comercial, endêmicas e ameaçadas de extinção, considerando a interferência do empreendimento. Abordar a perda das fontes de alimentação, locais de desova, rotas migratórias, reprodução e de criadouros, bem como a alteração na produção pesqueira e o esforço de pesca. Destacar as espécies introduzidas e de uso antrópico;
- f. Identificar as plantas aquáticas existentes no rio, lagoas marginais e tributários, avaliando sua importância nestes locais e a necessidade de futuro monitoramento e controle;
- g. Realizar inventário florestal para a área a ser suprimida, conforme Termo de Referência expedido por este IBRAM;
- h. A autorização de supressão de vegetação nativa expedida por este IBRAM atenderá aos preceitos do Decreto Distrital nº. 39.469, de 22 de Novembro de 2018;
- i. De acordo com o Mapa Ambiental do Distrito Federal – 2014 e com a Resolução CONAMA 428/2010, informar se o empreendimento encontra-se inserido, ou em raio inferior a 02 km de Unidades de Conservação. Informar sobre os aspectos legais relacionados;
- j. Caracterização da faixa de APP estabelecida no entorno da barragem.

4. PRINCIPAIS IMPACTOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE

Identificação dos prováveis impactos ambientais oriundos da instalação, operação e ampliação do empreendimento, considerando os horizontes de tempo e incidência. Indicação de métodos, técnicas e critérios aplicados para sua identificação, qualificação e interpretação dos impactos.

5. MEDIDAS DE CONTROLE, MITIGAÇÃO E COMPENSAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS.

O Plano de Controle Ambiental para o sistema em estudo deverá ter como objetivo a preservação, o controle e/ou a mitigação das interferências provocadas sobre os meios físico, biótico e antrópico nas fases de implantação e operação da barragem. Este deverá consolidar ações de controle ambiental nos canteiros de obra, de recuperação de áreas degradadas, de monitoramento dos recursos

hídricos, monitoramento dos solos, gerenciamento dos resíduos sólidos (identificando tipo de resíduo a ser gerado, estimativa de volume e definição de acondicionamento e destinação final) e do tratamento de efluentes na fase de implantação. Além disso, deverão ser contempladas as seguintes ações:

- a. Controle dos processos erosivos e assoreamento do reservatório;
- b. Mecanismos e procedimentos da limpeza da bacia de acumulação;
- c. Procedimento de desativação do canteiro de obras, áreas de empréstimo e de bota-fora;
- d. Apresentação de propostas de adequação paisagística e topográfica para as áreas de empréstimo.

6. PLANO DE SEGURANÇA DA BARRAGEM

- a. Informar como se darão as inspeções de segurança e de monitoramento do barramento, ; b)

Regra operacional dos dispositivos de descarga da barragem;

- b. Indicação da área do entorno das instalações e seus respectivos acessos, a serem resguardados de quaisquer usos ou ocupações permanentes, exceto aqueles indispensáveis à manutenção e à operação da barragem;
- c. Avaliação dos riscos de acidentes e dos potenciais danos, em caso de eventos que possam comprometer a estabilidade do empreendimento.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cronograma englobando as fases de desenvolvimento e implantação da barragem como planejamento, instalação, operação, recuperação das áreas degradadas e Área de Preservação Permanente (APP), etc.

8. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório fotográfico de todos os aspectos abordados no Plano de Controle Ambiental Simplificado. As fotos podem ser distribuídas ao longo do texto ou colocadas em anexo contendo legenda apresentando o conteúdo da imagem.

9. CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Avaliação final quanto à viabilidade e relevância do empreendimento, considerando sua integração ao meio ambiente durante as suas fases de implantação e operação.

Informa-se que, conforme artigo 26 da Lei 12.651/2012, “a supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, tanto de domínio público como de domínio privado, dependerá do cadastramento do imóvel no CAR”.

As taxas para análise de pedidos de licenciamento ambiental de barragens constam no Decreto Distrital nº. 36.992, de 17 de dezembro de 2015 e suas alterações.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Todas as fontes bibliográficas utilizadas deverão ser citadas e referenciadas de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

11. EQUIPE TÉCNICA

Relação da equipe técnica responsável, com a devida assinatura e as áreas de atuação de cada componente no relatório.

Anotação de Responsabilidade Técnica de cada profissional elaborador dos estudos apresentados.

- a. Planta de situação da área do projeto;
- b. Planta da barragem;
- c. Perfil Longitudinal e Transversal da Barragem;
- d. Planta Baixa do Maciço;
- e. Detalhes do Vertedouro (seção transversal e longitudinal) e da Descarga de Fundo (quando houver); f) Detalhes da Tomada de água (seção transversal);
- f. Memórias de cálculo do projeto;
- g. Especificações técnicas do projeto;
- h. Documentação fotográfica;
- i. Mapas, em escala adequada:

i. Mapa de situação do empreendimento, indicando o posicionamento frente a divisão político administrativa, à rede hidrográfica regional, às Unidades de Conservação da região, aos Parques Distritais e ao sistema viário principal;

ii. Mapa com indicação dos cursos d'água, das Áreas de Preservação Permanente – APP, Reserva Legal e o sistema viário existente sobrepostos em imagem de satélite;

iii. Mapa de declividades da gleba, identificando os intervalos 0 a 30%, 30 a 100% e acima de 100% superposto ao plano de ocupação;

iv. Mapeamento das áreas passíveis de ser objeto de Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), se for o caso.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL ANTUNES ABADE - Matr.0215800-0, Diretor(a) de Licenciamento IV**, em 03/07/2025, às 18:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=175204845 código CRC= **0AEC2C4A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ibram.df.gov.br